



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 141/2021

DE 26 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 001/2021 de 25 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 055/2021-SEDCS/ de 25 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso.

Representantes do Governo;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisabete de Souza Silva

Suplente: Josino Lopes Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbém da Silva

Suplente: Keilla Soares Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luiz Paulo de Oliveira Costa

Suplente: Poliana Aparecida Lima Goulart

Representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu:

Titular: Deives Oliveira da Silva

Suplente: Kenya Karla Rodrigues de Oliveira

Poder Legislativo:

Titular: Vanderlei Francisco De Oliveira

Suplente: Noé Monteiro de Barros

Representantes da Sociedade Civil;

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Ezequias Moreira da Silva

Suplente: Maria Aparecida da Conceição Neves

Representantes da Loja Maçônica:

Titular: Célio Antônio Da Silva

Suplente: Walmir Alexandre da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Juliana Cardoso Colaço

Suplente: Silvania Alves Dos Reis



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha:

Titular: Celia de Almeida Oliveira

Suplente: Sylvio Pinheiro da Silva

Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Titular: Gilson Fernandes de Souza

Suplente: Claudenice Sousa Santana

COORDENAÇÃO:

Presidente: Luiz Paulo de Oliveira Costa

Vice Presidente: Edilane Dalbém da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 105/2019 de 19 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de MARÇO de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

- a) Ler atentamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução (art. 67, § 1º);
- b) verificar a necessidade ou não de requisitar apoio especializado de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações técnicas (art. 67, caput);
- c) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem à sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- d) verificar a execução do contrato, proceder à sua medição e formalizar seu atesto na nota fiscal;
- e) solucionar problemas que afetem a relação contratual, como chuvas, greves, fim de prazo contratual, entre outros;
- f) notificar por escrito à contratada, caso a execução esteja em desconformidade com o contrato;
- g) rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com o Contrato, inclusive o prazo previsto contratualmente.

Vale ressaltar que caso o fiscal seja omissivo, ele estará cometendo uma infração disciplinar.

Art. 3º - Demais atribuições e funções serão apresentadas através de normativas instituídas pelo Controle Interno do Município de Salto do Céu – MT.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, 26 de Março de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

a) Procedimento: Dispensa de Licitação; **b) Objeto:** "Aquisição de 15 (quinze) TABLETS e 15 (quinze) Capas Emborrachadas", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de Salto do Céu/MT; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº** 034/2021; **e) Elemento Orçamentário:** 10.301.0020.1012.0000; **f) Valor Global: R\$ 12.120,000 (doze mil e cento e vinte reais); g) Contratada: MULTILASER INDUSTRIAL S/A CNPJ: 59.717.553.000-17; h) Autorização:** 23/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 141/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 141/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 001/2021 de 25 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 055/2021-SEDCS/ de 25 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso.

Representantes do Governo;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisabete de Souza Silva

Suplente: Josino Lopes Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbém da Silva

Suplente: Kella Soares Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luiz Paulo de Oliveira Costa

Suplente: Poliana Aparecida Lima Goulart

Representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu:

Titular: Deives Oliveira da Silva

Suplente: Kenya Karla Rodrigues de Oliveira

Poder Legislativo:

Titular: Vanderlei Francisco De Oliveira

Suplente: Noé Monteiro de Barros

Representantes da Sociedade Civil;

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Ezequias Moreira da Silva

Suplente: Maria Aparecida da Conceição Neves

Representantes da Loja Maçônica:

Titular: Célio Antônio Da Silva

Suplente: Walmir Alexandre da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Juliana Cardoso Colaço

Suplente: Silvania Alves Dos Reis

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha:

Titular: Celia de Almeida Oliveira

Suplente: Sylvio Pinheiro da Silva

Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Titular: Gilson Fernandes de Souza

Suplente: Claudenice Sousa Santana

COORDENAÇÃO:

Presidente: Luiz Paulo de Oliveira Costa

Vice Presidente: Edilane Dalbém da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 105/2019 de 19 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de MARÇO de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
ATA DE NÚMERO 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO DIREITO DO IDOSO DE SALTO DO CÉU-MT.**

**ATA DE NÚMERO 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO DIREITO DO IDOSO DE SALTO DO CÉU-MT.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um (25/03/2021) às (09:00h) nove horas, na sala designada aos Conselhos Sociais, situada na rua Espírito Santo s/n, localizada nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Salto do Céu-MT, aconteceu uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso, onde o Presidente deste Conselho, o Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa convocou os seguintes órgãos e instituições Governamentais e não Governamentais, sendo eles: (Governo) **Representando a Secretaria Municipal de Educação: Titular: Romilda de Oliveira Dornelas, Suplente: Josino Lopes Filho; Representando a Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Edilane Dalbém da Silva, Suplente: Keilla Soares Oliveira; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Luiz Paulo de Oliveira Costa, Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart; Representando a Prefeitura Municipal de Salto do Céu: Titular: Deives Oliveira da Silva, Suplente: Kenya Karla Rodrigues de Oliveira; Representando o Poder Legislativo: Titular: Vanderlei Francisco de Oliveira, Suplente: Noé Monteiro de Barros. (Sociedade Civil) Representando as Igrejas Evangélicas de Salto do Céu: Titular: Ezequias Moreira da Silva, Suplente: Maria Aparecida da Conceição Neves; Representando a Loja Maçônica: Titular: Célio Antônio da Silva, Suplente: Walmir Alexandre da Silva; Representando o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Titular: Juliana Rosa Cardoso Colaço, Suplente: Sylvania Alves dos Reis; Representando a Paróquia Nossa Senhora da Penha: Titular: Celia de Almeida Oliveira, Suplente: Sylvio Pinheiro da Silva; Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipal: Titular: Gilson Fernandes de Souza, Suplente: Claudenice Sousa Santana.** Compareceram para a reunião os seguintes membros e representações: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa; Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Edilane Dalbém da Silva; Representando o Poder Legislativo, o Sr. Vanderlei Francisco de Oliveira; Representando o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a Sra. Juliana Rosa Cardoso Colaço; Representando a Paróquia Nossa Senhora da Penha, o Sr. Sylvio Pinheiro da Silva; Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipal, o Sr. Gilson Fernandes de Souza e não comparecendo os membros das seguintes representações: Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes da Prefeitura Municipal; Representantes das Igrejas Evangélicas; Representantes da Loja Maçônica. Dando início a reunião, o Presidente do CMDI, Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa agradeceu a presença de todos e em primeiro momento, informou a pauta da reunião, que é a Eleição para Vice-Presidente, juntamente com a apresentação dos novos membros. Logo explanou sobre a troca de mandato para Prefeito do Município de Salto do Céu, destacando ser o Sr. Mauro Teixeira Espíndola para a Gestão de (2021 à 2024) dois mil e vinte e um à dois mil e vinte e quatro, bem como, a troca de responsáveis das respectivas Secretarias que conseqüentemente ocasionou a indicação de novos representantes na composição do Conselho, devido a perda de vínculo com a instituição de alguns servidores que representavam no Conselho, desta forma, fez-se necessário a reunião para Eleição e Nomeação dos Membros já que ocorria vacância no cargo de Vice-Presidente. Sendo assim, passaram então, a debater em torno de um candidato para a aprovação do cargo de Vice-Presidente. Sendo candidato ao cargo de Vice-Presidente os seguintes membros: A Sra. Edilane Dalbém da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Sylvio Pinheiro da Silva, representante da Paróquia Nossa Senhora da Penha para a aprovação de todos os membros presentes. A eleição foi realizada por meio de

aclamação de todos os votos presentes, tornando-se então nomeado Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso, a Sra. Edilane Dalbém da Silva. Finalizado a votação, o Presidente do Conselho acima mencionado e Psicólogo do CRAS Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa, ordenou para que eu, Thainara Pereira Ramos, Secretária Executiva dos Conselhos Sociais, fizesse a apresentação dos novos representantes do Conselho, indicando a troca que foi realizada, apresentei também os ofícios enviados e os respondidos com as indicações. Logo após, eu Thainara Pereira Ramos, Secretária Exec. dos Cons. Sociais, passei a palavra para o Presidente Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa, que explanou sobre as atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso, onde apresentou a Lei de criação do Conselho acima referido, Lei N° 385 de 21 de Setembro de 2010. Sem nada mais a declarar, o Presidente Sr. Luiz Paulo de Oliveira Costa deixou a palavra em aberto e ninguém mais se manifestando determinou a mim, Thainara Pereira Ramos, Secretária Executiva Dos Conselhos Sociais, que lavrasse a presente Ata na qual será encaminhada até a o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Município para que posteriormente seja feita a publicação da Portaria de Nomeação com os novos membros deste Conselho. A presente Ata foi lida, aprovada e segue assinada por mim e pelos demais.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

a) **Procedimento:** Dispensa de Licitação; b) **Objeto:** "Aquisição de 25 (vinte e cinco) "Dispensers" para Álcool", em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, do Município de Salto do Céu/MT; c) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; d) **Processo Administrativo** nº 035/2021; e) **Elemento Orçamentário:** 10.301.0020.1012.0000 12.361.0042.1150.0000; f) **Valor Global:** R\$ 7.247,50 (sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); g) **Contratada:** ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 05.774.463/0001-24; h) **Autorização:** 23/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) **Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RECURSOS HUMANOS
ATA DE NÚMERO 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO DE SALTO DO CÉU-MT.**

ATA DE NÚMERO 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SALTO DO CÉU-MT.

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um (19/03/2021) às (09:00h) nove horas, aconteceu uma reunião ordinária na sala designada aos Conselhos Sociais, situada na rua Espírito Santo s/n, localizada nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Salto do Céu-MT, onde a Presidente do Conselho, Sra. Suelen Luiz de Souza Salazar convocou os seguintes órgãos e instituições Governamentais e não Governamentais, sendo eles: (Governo) **Representando a Secretaria Municipal de Educação: Titular: Gilson Fernandes de Souza, Suplente: Irivalda Rodrigues Ferreira; Representando a Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Suelen Luiz de Souza Salazar, Suplente:**